D.O.E.

Edição 204
Quarta-Feira,
28 de Março de 2018
Lei Mun. n° 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito
Amarildo Henrique Alcântara
Vice-Prefeito
José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete
Elainy Machado Lino
Procuradoria Geral
Fernanda Valadão Escudini
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Idson Barrozo
Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos
Rogéria de Carvalho Quintan
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Ely Corrêa
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Luciano de Almeida e Silva
Secretaria Municipal de Educação
Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretaria Municipal de Fazenda
Osmar Caiana Vieira Menezes
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Josemar Violante Cordeiro
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil
Jamilton Serpa de Souza
Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Alessandro Mendonça Miquelan
Secretaria Municipal de Saúde
Bruna Araújo Siqueira
Secretaria Municipal de Assistência Social
Victor Mauro Cruz
Controladoria Geral Interna
Thiago Mota Gonçalves
Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana
Reginaldo Lopes de Carvalho
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca
Thiago Gomes Borges
Secretaria Municipal de Cerimonial e Eventos
José Willian Ribeiro de Oliveira

DECRETO Nº 3.610, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo previsto na Lei Municipal nº 1.529/2018, de 23 de fevereiro de 2018, – Refis 2018.

O **Prefeito do Município de São Fidélis**, no Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 82, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 20 (vinte) de abril de 2018 (dois mil e dezoito) o prazo previsto no artigo 13 da Lei Municipal nº 1.529/2018.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

São Fidélis, 28 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 281, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 19/02/2018, a Sra. Adriana Rodrigues da Silva, CPF 085.419.637-48, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão Distrital – Sede III - SEMGA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de fevereiro de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÃO.

PORTARIA N° 392, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito, retroativo ao dia 05/03/2018, a Portaria nº 360/2018, de 09 de março de 2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 393, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018, o Sr. Robson Aguiar Cornélio, CPF 051.861.157-46, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviço - SEMDA, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 394, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear, retroativo ao dia 05/03/2018 o Sr. Luiz Fernando da Silva Oliveira, CPF 118.010.907-42, para exercer o Cargo Comissionado de Encarregado de Serviço - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 395, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

COLOCAR à disposição do Município de Campos dos Goytacazes, no Estado do Rio de Janeiro, a Servidora Pública Municipal de São Fidélis MARYANNA NICOLAU DA SILVA, matrícula nº 14775/0, Nutricionista, permutada com a Servidora DANIELE BARBOSA DE MATOS, matrícula nº 23977, Nutricionista, com vencimentos e vantagens a serem pagas por cada uma das Prefeituras, onde as mesmas são lotadas, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 396, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

RECEBER por cessão a Servidora Pública Municipal de Campos dos Goytacazes, Sr.ª CAMILLA CAMPANY NACIF LUNGUINHO GONÇALVES, matrícula nº 20871, Professor, ficando o órgão cessionário responsável pelo ônus do servidor, no período de 01/01/2018 até 31/12/2018.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 397, DE 28 DE MARÇO DE 2018 .

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício de seu mandato e no uso de suas atribuições legais, amparado no parágrafo 2º do artigo 3º da Lei Municipal nº 565/1995, alterada parcialmente pela Lei Municipal nº 1.125/2007

Resolve:

Artigo 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Educação abaixo relacionados, sem ônus para a municipalidade e até ulterior deliberação:

I - Helma Lúcia Chagas Machado – Representante da Associação de Pais e Alunos;
II - Rejane Rison Machado Gomes – Representante dos Supervisores de Ensino da Rede Pública Municipal;
III - Robson Rocha de Freitas – Representante da Sociedade Civil Organizada;
IV – Ana Paula dos Santos Garcia – Representante dos Estabelecimentos de Ensino Particular;
V – Higor Porto – Representante da Câmara Municipal;
VI - Scheilla Maria Costa de Souza – Representante dos Professores em Exercício da Rede Pública Municipal;
VII – Walquiria Cristina Peçanha Larrúbia Chagas – Representante de Professores em Exercício da Rede Pública Estadual;
VIII – Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara – Representante da Secretaria Municipal de Educação;
IX - Charlen Clayton Lima de Jesus – Representante Local da Secretaria de Estado de Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 23(vinte e três) de Fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 398, DE 28 DE MARÇO DE 2018.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear o Sr. Luciano Cardoso Rosa, CPF 130.420.667-03, para exercer o Cargo Comissionado de Coordenador de Divisão de Patrulha Mecanizada - SEMDAP, Ref. DAS V, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de março de 2018.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 005/2018

Determina o horário de funcionamento do protocolo na Câmara Municipal de São Fidélis e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, usando das prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Os requerimentos e demais documentos deverão ser protocolizados na Secretaria da Câmara Municipal entre 08h30 e 11h30 e entre 13h30 e 16h30, horário local.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2018.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2018.

Carlos Rogério Vieira da Silveira
Presidente

REPUBLICAÇÃO PARA RETIFICAR INCORREÇÃO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Fundo de Previdência do Município de São Fidélis
VSC Assessoria e Consultoria em Gestão Pública LTDA ME

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços que tem por objeto a

consultoria técnica e previdenciária para o FPMSF.

VALOR: 77.400,00 (Setenta e sete mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

São Fidélis, 28 de fevereiro de 2018

Francisco Cláudio Ferreira Pereira
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Fundo de Previdência do Município de São Fidélis
Crédito e Mercado Gestão de Valores Mobiliários LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo do contrato de prestação de serviços que tem por objeto a consultoria em investimentos para o FPMSF.

VALOR: 17.220,00 (Dezessete mil, duzentos e vinte reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

São Fidélis, 14 de março de 2018

Francisco Cláudio Ferreira Pereira
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PARTES: Fundo de Previdência do Município de São Fidélis
Exata Consultoria e Assessoria de Negócios LTDA

OBJETO: Prorrogar o prazo e suprimir o valor inicial do contrato de prestação de serviços que tem por objeto a consultoria atuarial para o FPMSF.

VALOR: 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais)

PRAZO: 12 (doze) meses

São Fidélis, 05 de março de 2018

Francisco Cláudio Ferreira Pereira
Presidente

PORTARIA N°009, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN, Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº3.601/18,

RESOLVE:

Exonerar, **retroativo ao dia 26/03/2018**, a servidora DAIANE AGUIAR TEIXEIRA, CPF nº 132.191.727-92, matrícula nº14811/0, cargo de Médico Clínico Geral - Nível A, em atendimento ao seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob nº4660/2018, em 26/03/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SEMGER, 27 de março de 2018.

ROGÉRIA DE CARVALHO QUINTAN
Secretária Municipal de Gestão e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS/RJ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2018.

DATA: 24/04/2018 **HORÁRIO:** 09:00

OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO E OBRAS DE ADAPTAÇÃO CONFORME ABNT NBR 9050 NA ESCOLA FRANCISCO HILARIÃO EM ANGELIM – 4º DISTRITO DE SÃO FIDÉLIS/RJ*

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Sala de Licitações, localizada na Praça São Fidélis - 151 - Centro - São Fidélis - RJ - de segunda a sexta-feira de **8:00 às 11:00** e de **13:00 às 16:00 horas**. Ou através do portal da Prefeitura: *saofidelis.rj.gov.br/licitacao/*

MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (22) 2758-1082 – Ramal: 204

CRITÉRIO DE RETIRADA PRESENCIAL DO EDITAL: 01 (uma) resma de papel A-4; carimbo do CNPJ da empresa.

Luciana Mozer da Silva Cortes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação